



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 1144/2013

Dispõe sobre a organização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de servidores nos termos da Lei Municipal nº 913/13, com vistas a atender à Secretaria municipal de Esportes e dá outras providências.

A Prefeita do município de Fundão ES, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 56 da Lei Orgânica e em vista do que dispõe a Lei Municipal nº 913/13 de 11/06/2013.

DECRETA:

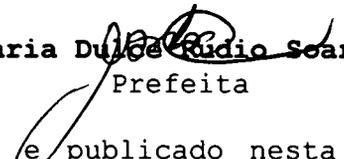
Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Esportes autorizada a organizar processo de seleção, objetivando contratação temporária de servidores para atuarem no âmbito da administração pública municipal.

Art. 2º O referido processo será regulamentado por edital, a ser elaborado por comissão específica instituída para tal fim, devendo a minuta do edital ser submetida à apreciação da Procuradoria Geral do município.

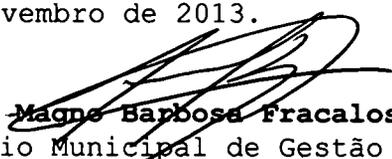
Art. 3º A secretaria Municipal de Esportes baixará ato para constituição da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para contratação de servidores, cujo número, bem como a finalidade, é de responsabilidade exclusiva da secretaria demandante.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Prefeita do Município de
Fundão - ES, 19 de novembro de 2013.


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,
em 19 de novembro de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH